



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.661, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 441.085,46, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.324, de 17 de dezembro de 2018 - LOA 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 90.760,00 (noventa mil e setecentos e sessenta reais), em favor do Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos, conforme especificado na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.13.03.15.452.0020.1.046 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	474	192	ALIENA	90.760,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação na destinação de recursos 192 - Alienação de Bens, fonte ALIENA - Alienação de Ativos, apurado conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 350.325,46 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.06.122.0001.0.006 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	466	100		10.000,00
02.05.04.131.0001.2.012 - PUBLICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	055	100		3.000,00
02.06.01.04.129.0001.2.013-MANUTENCAO ATIV. SETOR TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	473	100		2.264,00
02.07.01.12.122.0001.2.015 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	430	101	ENSINO	530,00
02.07.02.12.365.0003.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	472	100	SEMINC	376,87
02.07.04.12.361.0005.2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	135	118	FEB.60	36.200,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137	118	FEB.60	61.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138	118	FEB.60	10.000,00
3190 94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	456	100	SEMINC	851,88
02.07.04.12.365.0003.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	457	119	FEB.40	47.000,00
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	463	119	FEB.40	1.500,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	458	119	FEB.40	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	459	119	FEB.40	4.000,00
02.07.04.12.365.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	464	119	FEB.40	520,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460	119	FEB.40	12.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	461	119	FEB.40	4.000,00
02.07.04.12.367.0005.2.033 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDAMENTAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154	118	FEB.60	10.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155	118	FEB.60	4.560,00
02.08.03.10.301.0009.2.050 - MANUT. SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	241	102	SAUDE	10.000,00
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	437	229	PAIF.	1.290,76
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	438	229	PAIF.	419,95
02.11.27.812.0015.2.068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	471	100		1.000,00
02.13.01.04.122.0001.2.074-MANUTENÇÃO ATIV ADMINISTRATIVAS DOS DEPTO OBRAS				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	375	100		1.000,00
02.13.02.15.451.0018.2.075-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	381	100		48.000,00
02.13.02.26.451.0018.2.076-MANUTENÇÃO DO CONTROLE E SEGURANÇA DO TRÂNSITO				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	389	100		1.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	391	100		2.000,00
02.13.03.15.452.0020.1.046 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	474	192	ALIENA	1.812,00
02.13.03.15.452.0020.2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	468	100		46.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	475	100		7.000,00
02.13.03.15.452.0020.2.080 - MANUT. ATIVIDADES VELÓRIO E CEMITÉRIO MUNICIPAL				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	424	100		5.000,00
TOTAL				350.325,46

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005-MANUT. DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	462	192	ALIENA	1.812,00
02.04.06.122.0001.0.006 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	034	100		10.000,00
02.07.01.12.122.0001.2.084 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO P/ SERVIDORES DA EDUCAÇÃO				
3390 46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	078	101	ENSINO	530,00
02.07.04.12.365.0003.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	140	118	FEB.60	2.000,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	141	118	FEB.60	30.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142	118	FEB.60	7.000,00
02.07.04.12.365.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	143	118	FEB.60	121.828,42
02.07.04.12.367.0003.2.031 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM CRECHE				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	147	118	FEB.60	921,81
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	148	118	FEB.60	8.592,77
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	149	118	FEB.60	6.407,00
02.07.04.12.367.0004.2.032 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INFANTIL				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150	118	FEB.60	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151	118	FEB.60	23.230,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152	118	FEB.60	6.800,00
02.08.03.10.301.0009.2.051 - MANUT. ATIVIDADES AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	246	102	SAUDE	10.000,00
02.09.02.08.244.0011.2.058 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO CRAS				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	429	229	PAIF.	135,53
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	290	229	PAIF	1.003,12
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	295	229	PAIF	572,06
02.12.20.122.0017.2.071 - MANUT. ATIV. DEPTO. AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	362	100		23.492,75
02.13.02.15.451.0018.2.075-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	383	100		65.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	384	100		12.000,00
02.13.02.26.782.0019.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	399	100		17.000,00
TOTAL				350.325,46

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 24 de junho de 2019.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal